

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0231/2014**

Local: Fortaleza-CE Data: 11/06/14

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 049-1-X

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Senador Sá

Recebi em: Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0175/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0043/2014**

**CONSTATAÇÃO - C3**

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Senador Sá, no período de outubro/2013 a abril/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Cor: o mês de abr/14, segundo a UN-BAC, apresentou, 100% das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, o mês de out/14 apresentou 10%, das amostras não conformes.

\* Turbidez: o mês de abr/14, segundo a UN-BAC, apresentou, 100% das amostras não conformes.

\* Cloro: os meses de out/13 e nov/13, segundo a UN-BAC, apresentaram 2,7% e 4,5% das amostras não conformes.

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pela UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Senador Sá, no período de outubro/2013 a abril/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Coliformes Totais: os meses de nov/13, dez/13, fev/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 42,9%, 45,5%, 37,5% e 45,5% dos resultados não-conformes para as amostras da CAGECE. De acordo com o SISÁGUA, os meses de out/13, nov/13, dez/13 e fev/14 apresentaram, respectivamente, 50%, 50%, 45,5% e 37,5% dos resultados não-conformes para as amostras.

\* Escherichia coli: o mês de abr/14 apresentou 45,5%, dos resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

**INFRAÇÃO - 06.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC3** - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

**Prazo para atendimento: Imediato.**

**Prazo para apresentação da documentação: 23 de agosto de 2014.**